



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000309/2025
Processo: 10928-00 2025
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Institui a criação do Programa de formação e qualificação dos servidores públicos do município de Juiz de Fora para atender pessoas com autismo e demais deficiências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 000309/2025, que "Institui a criação do Programa de formação e qualificação dos servidores públicos do município de Juiz de Fora para atender pessoas com autismo e demais deficiências."

Nos termos do artigo 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstrem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 7 de outubro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT